



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

**AUTO DE Penhora e Depósito de Bens.**

Processo n.º 15000 90 - 54 - 2016

1.º VARA CÍVEL

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2019,

nesta Comarca de Guarapetins,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que Legenda do Estado de São Paulo move a A.F.S. madeiras Ltda. pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

600 metros quadrado de assalmo de madeira tipo garapa, a R\$120,00 o metro quadrado, totalizando, R\$72.000,00

*(Large handwritten signature area)*

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a) Sr. Daniel Amarello Jato, R. G. nº

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.º VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

*(Handwritten signatures and numbers)*  
9.2516884

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE ANTONIO LARA SEABRA, liberado nos autos em 07/10/2019 às 15:22. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500090-54-2016.8.26.0201 e código 476A29C.